



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0134/2025
Processo nº 50134/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor das empresas **REGINA DE FATIMA FARIA TAVEIRA NASCIMENTO – CNPJ 96.377.809/0001-06**, sob o valor de **R\$ 1.996,82 (mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)**, e **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – CNPJ 73.110.256/0001-25**, sob o valor de **R\$ 6.651,72 (seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.